Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 693
Mov. 183

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 8918911223
Documento emitido em 21/12/2023 20:47:15.
Diário Oficial Executivo
Nº 11565 | 19/12/2023 | PÁG. 112
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Quadro Próprio do Magistério – QPM.

Art. 2.º Esta Portaria entrar
publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carr
Diretora Preside
FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2

PORTARIA N.º 0488/2023-FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n. º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n. º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e o protocolo 20.885.921-8, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 488/2023 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa J.M. WUNDERVALD & CIA LTDA.., para a execução de Serviços de Engenharia na EE Antonio Lopes Junior, do Município de Irati.

I - Gestor Titular Marcelo Fabricio Chociai Komar - RG 6.988.841-0 e suplente, Gislaine Martins Wecelovicz RG: 8.860.547-0;
II - Fiscal Titular – Maristela Kosak RG: 4.954.020-5 - CREA/PR 175070-D; e Suplente: Jair Ribeiro Junior – RG: 9.479.652-0 - CREA/PR 137305/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente
FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

141423/2023

PORTARIA N.º 0489/2023-FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n. º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n. º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como fiscais do Termo de Execução Descentralizada – TED n.º 202310047, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação – SEED, unidade descentralizadora, e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar, unidade descentralizada, referente ao pagamento de obras e serviços de engenharia no Colégio Estadual Lucy Requião de Mello e Silva, localizado no município de Cambará, licitado na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 362/2023 – GMS/Fundepar:

ÓRGÃO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
FUNDEPAR	Marco Túlio Batista Prado RG: 8.467.369-2 CREA PR-128155/D	Denise de Jesus RG: 4.747.911-8

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente
FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

141254/2023

Inserido ao protocolo **19.563.319-3** por: **Ariane Souza dos Santos** em: 21/12/2023 20:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cfbe05a0a8c4318da6015f727fca8b5c**.